

Nº 001811

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 10

Decreto



DECRETO Nº 112/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre pontos facultativos e feriados nas repartições pública e no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica Decretado PONTO FACULTATIVO o dia 17 de Abril de 2025, a ser observado em todas as repartições públicas, no âmbito da Administração municipal, sem prejuízos dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o (a) titular dos Órgãos e entidades.
- **Art. 2º** Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
- Parágrafo Único. Os serviços emergenciais de saúde e serviços de limpeza pública funcionarão normalmente, conforme orientações das Secretarias respectivas.
- **Art. 3º** Os pontos facultativos serão compensados pelos servidores, conforme orientação das respectivas secretarias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Tancredo Neves, em 26 de março de 2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

Página 008